

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
JAIR MESSIAS BOLSONARO

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
MILTON RIBEIRO

REITORA
JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO-PROPA
FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA

PRÓ-REITORA DE GESTÃO ACADÊMICA-PROGEAC
JANAINA ZITO LOSADA

PRÓ-REITOR DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PROTIC
FABRÍCIO LUCHESI FORGERINI

PRÓ-REITOR DE AÇÕES AFIRMATIVAS-PROAF
SANDRO AUGUSTO SILVA FERREIRA

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO E CULTURA-PROEX
LÍLIAN REICHERT COELHO

PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS-PROGEPE
CLAUDIA DENISE SILVEIRA TÔNDOLO

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO-PROPPG
ROGERIO HERMIDA QUINTELLA

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966. Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v.112, nº 157.4.971, de 10 de maio de 1966.Seção I, pt1.

BRASIL. Lei nº 12.818, de 05 de junho de 2013. Diário Oficial da União de 06 de junho de 2013, Seção I, p. 3.

ELABORAÇÃO

Pró-Reitoria de Gestão para Pessoas

<http://www.ufsb.edu.br>

PARTE 1

ATOS DA REITORIA 4

PORTARIA Nº 285/2021

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º - ALTERAR a Portaria nº 132/2021, substituindo a servidora **GABRIELA ANDRADE DA SILVA** – Matrícula SIAPE 1865105, pelo servidor **VINÍCIUS NASCIMENTO RUFINO** – Matrícula SIAPE 1233613, como Representante do Campus Paulo Freire na Comissão de Avaliação de Desempenho Docente (CADD) do CJA.

Art. 2º - Considera-se a vigência da referida comissão a partir de 05 de março de 2021, data de publicação da Portaria 132/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Itabuna, 09 de abril de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA